ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 756/83

Muda denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual Rua do Tratamento, passa a denominar-se D. Consuelo Lastro Muller.

Artigo 2º- O Poder Executivo procederá mudança das Placas de denominação no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 13 de JULHO DE 1983

Jaime Veríssimo de Campos

Prefeito Municipal